

PORTARIA N.º 0124/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, IV, 190 a 191, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da família.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo servidor sob nº 16208, em 11.03.2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Selma Cardoso Vieira – CPF: [REDACTED]**, **1361**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família um período de 09 (nove) dias, a partir de 26.02.2026 a 06.03.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 126.02.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de março de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

